



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 471 – Tauá-CE, sexta-feira, 16 de julho de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita e órgãos diversos**1) **DECRETO Nº 0714001/2021, de 14 de julho de 2021.**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 3º, § ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 2595, DE 14.06.2021, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pelo Art. 102, § 5º, inciso III da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021, que redefine a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, no esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias de ação governamental, e.

CONSIDERANDO que o artigo 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595/2021, dispõe que o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização e o funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta nos termos e limites estabelecidos pelas normas constitucionais e pela Lei Orgânica do Município de Tauá;

CONSIDERANDO ainda que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao funcionamento das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e melhor desempenho das respectivas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, nos termos do Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595/2021, redistribuídos os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, para atender às necessidades de organização e o funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta, na forma a seguir:

	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
GABINETE DA PREFEITA	CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PUBLICO INTEGRADOS	AGS	1
	SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO GOVERNAMENTAL	AGS	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DCA-1	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	6
	CHEFE DE CERIMONIAL	ASA-1	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADOR GERAL	AGS	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTE E AFINS	ASJ-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE JURIDICO ADMINISTRATIVO	ASJ-3	3
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1

CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA	CONTROLADOR GERAL	AGS	1
	OUVIDOR GERAL	CTOP-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	CTOP-2	4
	COORDENADOR DE POLITICAS DE TRANSPARENCIA PUBLICA	CTOP-3	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM MATERIAL E PATRIMÔNIO	DCA-5	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM ALMOXARIFADO	DCA-5	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	3
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	AGS	1
	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	AGC-1	1
	PREGOEIRO	AGC-2	1
	COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PUBLICAS	AGC-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PROCESSUAL	DCA-5	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	4
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	5
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2
	TESOUREIRO	GOFT-1	2
	COORDENADOR DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO	GOFT-2	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	COORDENADOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	GOFT-3	1
	COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA	GOFT-3	1
DIRETOR DE NUCLEO	GSAS-3	1	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA	AGS	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	DCA-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	GESTOR DE PROGRAMA DE PARCERIAS PUBLICAS SOCIAIS	ACG-4	1

SECRETARIA DA SAUDE	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE	AGS	1
	TESOUREIRO	GOFT-1	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	GESTOR DE POLITICAS DE SAUDE BUCAL	GSP-1	1
	GESTOR DA CENTRAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GSP-2	1
	GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	AGC-4	1
	GERENTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	GSP-3	1
	GERENTE DE POLÍTICAS TERRITORIAIS DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	GSP-3	1
	GERENTE DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE	GSP-3	1
	SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL	GSP-3	1
	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIQUICO SOCIAL-CAPS	GSP-4	1
	COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	GSP-4	1
	COORDENADOR DO SISTEMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GSP-4	1
	COORDENADOR DE POLITICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	GSP-4	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SOCIAL EM SAÚDE	GSP-5	1	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AGS	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	GPE-1	1
	GESTOR DE RECURSOS EDUCACIONAIS	GPE-2	1
	ASSESSOR TECNICO	GPE-3	1
	COORDENADOR TÉCNICO DA GESTÃO ESCOLAR E DE PESSOAS	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	GPE-4	1
	SECRETARIA DE GABINETE	GPE-5	1
	DIRETOR DE CELULA	GPE-6	12
	DIRETOR DE CÉLULA DA SECRETARIA EXECUTIVA	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE MATRÍCULAS ESCOLARES	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE DADOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO EDUCACIONAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	GPE-6	1
DIRETOR DE CÉLULA DE LINGUAGENS	GPE-6	1	

	DIRETOR DE CÉLULA DE CIÊNCIAS HUMANAS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	GPE-6	1
	SECRETARIO DE GESTÃO ESCOLAR	GPE-7	15
	COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	GPE-7	10
	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GPE-7	15
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	AGC-4	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DCA-2	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	1
	ADMINISTRADOR DE EQUIPAMENTO URBANO	DCA-5	4
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	4
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
SECRETARIA DE ESPORTES	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES	AGS	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GSAS-1	1
	CONSELHEIRO TUTELAR	GSAS	5
	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	3
	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS TEMATICOS	GSAS-2	3
	GERENTE DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	GSAS-3	1
	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	GSAS-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	1
	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GSAS-3	4
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	3
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMILIA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMILIA	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	5
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO	AGS	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA	DCA-3	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	DCA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AGD-1	1
	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	1
	OUIDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	1
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGD-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
	GERENTE DE POLITICAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	AGD-4	1
	GERENTE DE POLITICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	AGD-4	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DE TAUÁ	SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE DE TAUÁ	APM	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPMT	AGD-1	1
	DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	AGD-2	2
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	1
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS	SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS	AGD-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	1

Art. 2º. Os cargos constantes deste Decreto estão definidos no Anexo Único da Lei Municipal nº 2595/2021, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 3º. A remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão redistribuídos em conformidade com este Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, contudo, a data de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 14 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

2) PORTARIA Nº 0701072/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, ANA PAULA LEITE TORRES,** portador(a) do CPF nº **065695403-51,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO,** Simbologia **ASJ-2,** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, página 24, de 02/07/2021.*

3) PORTARIA Nº 0701126/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS,** portador(a) do CPF nº **195514953-49,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,** Simbologia **AGS,** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, página 38, de 02/07/2021.*

4) PORTARIA Nº 0701333/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, INTERINAMENTE E SEM ÔNUS, MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS, portadora do CPF nº 195.514.953-49, para responder pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CERIMONIAL, SIMBOLOGIA – ASA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 463, página 11, de 06/07/2021.*

5) PORTARIA Nº 0714003/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MAGNO KELLY LOIOLA DE FRANÇA, portador(a) do CPF nº 937358633-53, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, Simbologia **GSAS-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 14 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

6) TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº.001/2021

Termo de Convênio de cooperação que entre si celebram o Município de Tauá e Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tauá - ACS.

O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação inscrito no CNPJ sob o nº. 06.074.442/0001-69, neste ato representado pela Sra. Prefeita Patrícia Pequeno Costa de Aguiar e o Secretário da Educação o Sr. João Álcimo Viana Lima, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Luiz Alves Lima, 100, Bairro Francisco Soares de Carvalho, portador do CPF nº. 473.493.103-82, e do outro lado pela a Associação dos Agentes comunitários de Saúde de Tauá-ACS, pessoa jurídica de direito Privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 35.046.416/0001-25, neste ato representada pela presidenta a Sra. Marluce Holanda da Silva, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2937833-95 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 772.324.103-87 residente no loteamento Teresópolis, 185 José Osimo, acordam em celebrar o presente Convênio de Cooperação financeira, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a Lei Municipal Nº 2599, de 12 de junho de 2021 mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio de cooperação a transferência de recursos financeiros pelo Município através da Secretaria de Educação à Associação dos Agentes comunitários de Saúde de Tauá-ACS, tem por finalidade a colaboração com as despesas dos Agentes Comunitários de Saúde no trabalho de mapeamento e identificação de crianças e adolescentes de 01(um) a 17(dezessete) anos de idade que estão fora da escola, cooperando com o **projeto "Escola, Sim! Nenhuma criança fora da Escola"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente Convênio de Cooperação tem o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo pago mediante relatório de mapeamento. Será proveniente da transferência de recursos financeiros oriundos da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será suportada pelo Município através da Secretaria de Educação, na seguinte dotação: 12.122.2012.2.059.0000 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão depositados em parcela única direto na conta corrente da Associação dos Agentes comunitários de Saúde de Tauá-ACS de nº. 20458-7, Agência 0789 –Banco do Bradesco.

CLÁUSULA QUINTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio de cooperação deverão ser aplicados exclusivamente na colaboração com as despesas dos Agentes Comunitários de Saúde no trabalho de mapeamento e identificação de crianças e adolescentes de 01(um) a 17(dezessete) anos de idade que estão fora da escola, cooperando com o projeto **"Escola, Sim! Nenhuma criança fora da Escola"**.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O acompanhamento e controle deste Convênio será realizada e fiscalizada pela Secretaria Municipal da Educação, que designa o servidor Sr. José Eronilson Alexandrino Souza, Secretário Executivo para tal atribuição.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido unilateralmente pela concedente em caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas ou por interesse público desde que justificado, ou ainda por acordo das partes.

CLÁUSULA OITAVA-DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Tauá.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Tauá-CE, em 13 de julho de 2021.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

João Alcimo Viana Lima
Secretário da Educação

Marluce Holanda da Silva
Presidenta da Associação dos Agentes
Comunitários de Saúde de Tauá-ACS

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome
CPF: _____

Nome
CPF: _____

Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.07.001/2021-SME**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio, placas de sinalização de emergência-NBR 13434, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), recargas, e suporte de fixação para atender as necessidades das escolas da rede de ensino municipal, de interesse da Secretaria da Educação. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 16 de julho de 2021, às 17h30min; **RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 30 de julho de 2021, às 07h30min. **DATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 30 de julho de 2021, às 08h00min; **INÍCIO DA DISPUTA:** 30 de julho de 2021, às 10h30min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 15 de julho de 2021. Wandebergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.